



## MOÇÃO Nº 04/2024

**Autoria:** Poder Legislativo  
**Nº do Protocolo:** 76/2024  
**Protocolado em:** 15/10/2024 10h02

MOÇÃO DE PESAR : FAUSTO FERREIRA CUNHA

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Saudoso **FAUSTO FERREIRA CUNHA**, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. **FAUSTO FERREIRA CUNHA, foi vereador desta Casa Legislativa, na Gestão (1983 à 1989)** era muito conhecido na cidade, deixa para nós um exemplo de companheiro, de amigo e de profissional. Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar no caráter e na honra.

Aos seus familiares, principalmente a sua esposa e seus filhos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que FAUSTO descanse em paz.

**Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25**

Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar o saudoso **FAUSTO FERREIRA CUNHA** o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família e a todos cidadãos de Frei Inocêncio.





**MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



Câmara Municipal de Frei Inocência, 15 de setembro 2024.

**GILSON BARBOSA TEIXEIRA**  
**PRESIDENTE**

---

Gilson Barbosa Teixeira  
Presidente

Documento assinado digitalmente por Gilson Barbosa Teixeira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camarafreiinocencia.gwlegis.com.br/validador](http://camarafreiinocencia.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **EP6UL-RDDWJ-9AUTI-YP9MQ-H3MSS** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Gualter, nº 50 - Centro - CEP 35.112-000 - Frei Inocência - MG - Contato: (33) 3284-1384 - Email: [camarafreiinocencia@gwlegis.com.br](mailto:camarafreiinocencia@gwlegis.com.br) - CNPJ nº 01.317.350/0001-49





**MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Moção Nº 04/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 15/10/2024 10:01:41

**Hash Interno:** a4b0seai6g0dynoba8p6jwpwzic1nzhlwd83bshl



**Chave de Verificação**

**EP6UL-RDDWJ-9AUTI-YP9MQ-H3MSS**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camarafreiinocencia.gwlegis.com.br/validador](http://www.camarafreiinocencia.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
606.***.***-49	Gilson Barbosa Teixeira	<b>Assinado</b> em 15/10/2024 10:02

Documento assinado digitalmente por Gilson Barbosa Teixeira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.camarafreiinocencia.gwlegis.com.br/validador](http://www.camarafreiinocencia.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **EP6UL-RDDWJ-9AUTI-YP9MQ-H3MSS** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

